



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Comissão Permanente de Remoção

CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2024/CPR/REI/IFTO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a **Chamada Pública de Remoção nº 12/2024** para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. CARGO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Unidade	Quant.	Regime de Trabalho	Área de Conhecimento	Habilitação	Código de Vaga	Origem
Palmas	01	40h -DE	Filosofia	Licenciatura em Filosofia e tenha sido aprovado no concurso na vaga de Filosofia. Conforme documento Sei 2602853	0841906	Redistribuição do servidor Saldanha Alves Braga, do IFTO/IFMS Port. Conjunta nº 947 de 29/11/24, DOU 3/12/24.
Gurupi	01	40h - DE	Educação Física	Licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução n.º	0032687	Redistribuição do servidor Sergio Rosa Vieira Pasqualinoto, do IFTO/Colegio Militar de Brasília, Port. Conjunta nº 945 de 29/11/24, DOU 3/12/24.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 11/2024/CPR/REI/IFTO	17/12/2024
Período para impugnação do Edital da Chamada Pública de Remoção n.º 11/2024/CPR/REI/IFTO	Até o dia 18/12/2024
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	Até o dia 19/12/2024
Homologação do cadastro dos interessados	20/12/2024
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o § 4º do art. 20 do Regulamento de Remoção - via SEI).	Até o dia 24/12/2024
Habilitação dos interessados	30/12/2024
Resultado Preliminar	31/12/2024
Recurso contra o Resultado Preliminar	02/01/2025
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	Até o dia 03/01/2025
Resultado Final	06/01/2025

Palmas, 16 de dezembro de 2024.

Luana Marques Neres
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Remoção
Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO

Documento assinado eletronicamente por **Luana Marques Neres, Membro**, em 16/12/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2604606** e o código CRC **2B57BEDB**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br